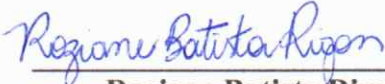

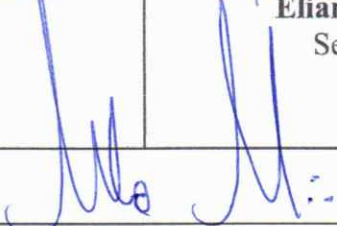


ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2023-2025. No dia seis do mês de junho de 2024, às 08 horas e 30 minutos no CRAS - Praça Ipiranga, 56 Centro, Paçandu/PR, aconteceu a sexta reunião ordinária do CMAS. Compareceram à reunião da área governamental: **Ana Paula Oliveira Ferreira e Maria Madalena Raimundo** representantes da Secretaria Municipal de Educação, **Fernando Junior da Conceição** representante da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, **Ana Alice dos Santos e Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale** representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Claudemir da Silva Xavier** representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (online). Da sociedade civil organizada: **Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi** representante de Entidades ou Organizações de Assistência Social - APAE e **Tayane Souza Lima e Sergio de Vasconcelos** representantes dos Usuários da Política da Assistência Social. Além dos conselheiros, estava presente como convidada a estagiária de Serviço Social da Fundação de Educação **Adriana Aparecida dos Santos** e a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos **Eliane Aparecida Ramos e Roziane Batista Rigon**. Na convocação da reunião, consta a pauta composta por: **Verificação do quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação da Pauta; Ata da 5º reunião ordinária de 2024 para aprovação; Relato da Comissão de Inscrição de Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu/PR.; Visita Institucional na Casa Lar; Informativos: Ofício Circular N°9/2024/MDS/CNAS/SE/CP assunto: A Política Antimanicomial e o SUAS; Ofício Circular 011/2024/CEAS/PR assunto: Apoio Técnico - Inscrição e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil/Entidades na rede SUAS e CNEAS; Deliberação N°036/2024/CEAS/PR; Deliberação N°040/2024 CEAS/PR; Entrega da TV pela coordenadora do Cadastro Único para o CMAS com recurso do IGD.** A reunião teve início às 08:43h, o Presidente Fernando desejou bom dia a todos os presentes, realizou a verificação do quórum e a aprovação da pauta, sendo aprovado por unanimidade, em seguida, foi apresentada a ata da última reunião, que havia sido encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, na ocasião, não havendo questionamentos ou considerações, a ata foi aprovada. Seguindo a pauta o relato da Comissão de Inscrição de Entidade a comissão analisou a documentação da entidade Associação São Vicente de Paulo de Mandaguaçu no dia 04/06/2024, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos. Inscrita neste conselho sob o N°002/2020. A conselheira Gláucia realizou a leitura do relato da comissão para os presentes, e a conselheira Ana Paula relata que os documentos da entidade conforme a resolução CNAS/MDS N°95 de 13 de fevereiro de 2023, no Art.13º. Plano de Ação do corrente ano e Relatório* de Atividades do ano anterior foram entregues e analisados pela comissão e verificamos que a ata da nova diretoria e documentos dos membros precisava de atualização junto CMAS, foi solicitado a entidade e já enviaram para o conselho, sendo assim está tudo correto com a documentação. O presidente relata sobre a importância da atualização da declaração de inscrição no CMAS, se o município precisar de vaga na entidade precisa deste documento para se inscrever. Próxima pauta os informes: Ofício Circular N°9/2024/MDS/CNAS/SE/CP assunto: A Política Antimanicomial e o SUAS, pauta de extrema importância para o SUAS, com o objetivo de definir os limites e competências da política de assistência social no atendimento aos egressos dos hospitais de custódia e construir fluxos que sejam viável para os municípios. Diante desses desafios que envolvem a Política de Assistência Social, a SNAS/MDS instituiu um grupo de trabalho Congemas e Foneas, chegando aos seguintes consensos: O que compete à Política de Assistência Social: Prestação de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do SUAS; Inclusão das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei no Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal; Acesso a benefícios socioassistenciais (BPC e

Benefícios Eventuais) e programas de transferência de renda; Desenvolvimento do trabalho social com famílias para o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares; Fortalecimento da função protetiva das famílias das pessoas com transtornos mentais; Encaminhamento à demais política setoriais, de acordo com as necessidades do usuário. Ofício Circular 011/2024/CEAS/PR assunto: Apoio Técnico - Inscrição e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil/Entidades na rede SUAS e CNEAS, faz uso o presente ofício para convidá-los à participar da palestra modalidade virtual - Plataforma de reuniões Teams, dia 19/06/2024 horário 10h às 16h; Deliberação N°036/2024/CEAS/PR esta deliberação trata das obrigações dos municípios, da inserção de extratos no sistema, do saldo em conta, da utilização dos recursos no Art.5° ressalta o prazo para sanar até 31 de maio de 2024, na última reunião a Ivani explicou sobre esta deliberação e relatou que o município de Paiçandu/PR está em dia com a conta nova do PAS; Deliberação N°040/2024 CEAS/PR deliberou no Art.1° Autoriza por meio de consórcio público a oferta dos Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e ações de aprimoramento da gestão, e no Art.2° É vedada a formalização de consórcio para execução de serviços da Proteção Social Básica; conforme o Art.3° A oferta de vagas para a região consorciada será definida por meio de Contratos de Programas a ser formalizado entre os municípios consorciados aderentes. Entretanto todas as ofertas dos serviços deverão ser aprovadas no CMAS, foi deliberado ofício para a gestão explanar sobre está deliberação na próxima reunião deste conselho; a conselheira Sônia explicou sobre a situação de violência contra a mulher e que hoje tem um projeto do Instituto Avon que oferta hospedagem em hotel porém com alguns critérios e que a Fernanda e a Dra. Márcia participou de uma capacitação e fez essa mediação com o projeto supracitado, temos também contato com o Lar Preservação da Vida em Maringá, porém não temos uma casa para encaminhar esta mulher em caso de urgência. Outro informe foi sobre a entrega da TV pela coordenadora do Cadastro Único para o CMAS com recurso do IGD. Neste momento passamos para a Visita Institucional na sede da Casa Lar, realizamos a visita nas dependências da instituição conforme fotos em anexo. Nada mais a registrar eu, Eliane Aparecida Ramos redijo a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião e a visita institucional.

 Roziane Batista Rigon Educadora Social	 Eliane Aparecida Ramos Secretária Executiva
---	---


Fernando Junior da Conceição
 Presidente do CMAS

NOME	CPF/RG
Jenina mg Mendes Hueing do Vale	589.313.099-53
Ana Iliee dos Santos	048.138.649-36
Dorivaldo Vasconcelos	020225429-16
Jaqueline S. de Magalhães Marconi	816.340.059-53



Conselho Municipal de
Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

Ana Paula de Oliveira Ferreira	029.505.749-12
Claudemir A. Jesuante	026 36 6329 88
Maria Madalena Raimundo	033.219.459-08
Tayane Souza Lima	004.426.042-38

2

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR

Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br